



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2202

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Portaria Nº 10 de 19 de Dezembro de 2019** - Constitui comissão de processo administrativo para levantamento de valores pago a maior a agentes políticos promover ressarcimento ao erário do município e dá outras providencias.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DA PREFEITA

13.658.158/0001-03

ESTADO DA BAHIA

JUNTOS POR UMA ARATACA MELHOR



PORTARIA Nº 10 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

“CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES PAGO A MAIOR A AGENTES POLITICOS PROMOVER RESSARCIMENTO AO ERARIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARATACA**, Estado da Bahia, no uso de suas competências legais, previstas na Lei Orgânica do Município, e,

Considerando pronunciamento técnico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto às contas da Prefeitura de Arataca, no mês de Janeiro do Exercício financeiro de 2018;

Considerando que a ausência de normatização para pagamento de terço de férias e de décimo terceiro salário;

Considerando, que o Parecer do TCM-BA., não desobriga o Município de legislar a respeito para ter no seu ordenamento jurídico que disponha sobre o cabimento de tais parcelas;

Considerando que foi identificado na análise das contas do Município pelo TCM-BA., de houve pagamento indevido a alguns agentes públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Processo Administrativo, para levantamento de valores pago a maior a Agentes Políticos e promoção do ressarcimento aos cofres públicos do Município de Arataca, em virtude da ausência de norma jurídica que disponha sobre tais pagamentos, composta pelos servidores **OSMAR ANDRADE DOS SANTOS, ELISNEY MOURA PEREIRA e EDEMILSON SISNANDE CORREIA**, e presidida pelo primeiro.

§ 1º A Comissão de Processo Administrativo deverá apurar possíveis pagamentos indevidos a todos os agentes públicos do Município no exercício financeiro de 2018.

§ 2º A descoberta da ocorrência de irregularidades em período diverso deverá ser, imediatamente, levada a conhecimento da autoridade administrativa para que sejam tomadas as providências cabíveis.

§ 3º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 2º - Para cumprimento da finalidade aqui descrita a Comissão poderá adentrar em repartição pública municipal, requisitar documentos e servidores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

GABINETE DA PREFEITA

13.658.158/0001-03

ESTADO DA BAHIA

JUNTOS POR UMA ARATACA MELHOR



diligenciar e praticar todos os atos necessários para elucidação de toda e qualquer possível irregularidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Arataca – BA, 19 de Dezembro de 2019.

KATIANA PINTO DE OLIVEIRA

Prefeita do Município